

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL

DOCUMENTO	VERSÃO	APROVAÇÃO
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL	II	29 de setembro de 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente cronograma estabelece as datas previstas para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do **IPREJI**, órgão colegiado permanente e de caráter obrigatório, responsável pela fiscalização da gestão econômico-financeira, orçamentária, contábil e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, conforme disposto na legislação local aplicável e nos atos normativos internos do RPPS.

As reuniões do Conselho Fiscal têm por finalidade assegurar a regularidade dos atos de gestão, a transparência das informações, a conformidade legal e a sustentabilidade do regime previdenciário, por meio do exame sistemático das demonstrações contábeis, do acompanhamento do plano de custeio, da análise da avaliação atuarial e da fiscalização permanente da unidade gestora do RPPS.

2. DAS REUNIÕES

Em suas reuniões, o Conselho Fiscal deverá exercer suas atribuições legais e regimentais, avaliando, analisando e deliberando, no mínimo, sobre os seguintes aspectos:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira do RPPS, acompanhando a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, equilíbrio financeiro e transparência;
- b) Examinar o balanço anual, os balancetes mensais e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais, bem como outros atos de gestão praticados pela unidade gestora do RPPS, emitindo análises e manifestações técnicas quando necessário;
- c) Verificar a coerência das premissas adotadas e dos resultados apurados na avaliação atuarial, analisando sua compatibilidade com a realidade demográfica, financeira e econômica do RPPS e com as obrigações previdenciárias presentes e futuras;
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, especialmente no que se refere à regularidade, tempestividade e suficiência dos repasses das contribuições previdenciárias, aportes financeiros e demais receitas legalmente previstas;
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros, registros, documentos e sistemas, inclusive contratos, processos administrativos, relatórios técnicos e demonstrativos financeiros, sempre que necessário ao pleno exercício de sua função fiscalizatória;
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, observando os prazos legais e regulamentares estabelecidos, com base nas demonstrações contábeis, relatórios de gestão, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes;
- g) Relatar eventuais irregularidades, inconsistências ou discordâncias apuradas, indicando de forma fundamentada as falhas identificadas e sugerindo medidas saneadoras, corretivas ou preventivas à unidade gestora e, quando couber, aos órgãos competentes.



As análises, manifestações e pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal deverão ser formalizados e registrados em atas e relatórios próprios, assegurando a rastreabilidade, a transparência e a adequada prestação de contas. Os procedimentos relativos à periodicidade das reuniões, quórum, convocações, forma de deliberação e demais normas de funcionamento estão disciplinados na legislação local e no Regimento Interno do Conselho Fiscal, os quais deverão ser integralmente observados.

3. CRONOGRAMA

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
Janeiro	22 (quinta-feira)	09h00min	Presencial
Fevereiro	23 (segunda-feira)	09h00min	Presencial
Março	24 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Abril	22 (quarta-feira)	09h00min	Presencial
Maiο	21 (quinta-feira)	09h00min	Presencial
Junho	23 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Julho	22 (quarta-feira)	09h00min	Presencial
Agosto	21 (sexta-feira)	09h00min	Presencial
Setembro	22 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Outubro	21 (quarta-feira)	09h00min	Presencial
Novembro	24 (terça-feira)	09h00min	Presencial
Dezembro	12 (terça-feira)	09h00min	Presencial

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2026

Marcelo Vagner da Silva

Presidente do Conselho Fiscal

Marlei de Barros

Membro do Conselho Fiscal

Leandro Ualan Rodrigues Galdino

Membro do Conselho Fiscal





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	3. VERSÃO II - CRONOGRAMA DE	29/09/2026

ID:	3059103	Processo	Documento
CRC:	1BD7C990		
Processo:	4-15198/2026		
Usuário:	Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação:	29/09/2026 15:37:47	Finalização:	29/09/2026 15:37:47

MD5: **BB869D5FDA46964DDF3CC8687F34C00C**

SHA256: **09F90F1212CD751228E64D27A6829D3F860B67BE35A53C8799240A8BA0A0046F**

Súmula/Objeto:

Cronograma das reuniões.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	29/09/2026 15:37:47
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRONOGRAMA DE REUNIÕES	29/09/2026 15:37:47
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	FISCAL FAZENDARIO	30/09/2026 07:52:37
--	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 MARCELO VAGNER DA SILVA	Fiscal Fazendario	30/09/2026 09:23:16
--	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 MARLEI DE BARROS	GERENTE DE CONTABILIDADE	01/10/2026 14:06:04
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3059103 e o CRC 1BD7C990.